

Boa tarde a todas e todos!

Cumprimento as autoridades aqui presentes, Excelentíssimo Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Vinicius de Carvalho; Excelentíssimo Advogado-Geral da União, Jorge Messias; senhora Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Secretária-Executiva da CGU; senhor Wellington César Lima, Secretário Especial de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República; demais Secretários-Executivos e Secretários; senhor Gilberto Carvalho, ex-Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; membros da Comissão de Ética Pública, Dr. Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega e Dr. Edvaldo Nilo de Almeida; servidores da Secretaria-Executiva da CEP; e, em destaque, cumprimento os novos membros da Comissão de Ética Pública, Dra. Kenarik Boujikian, Dr. Bruno Espiñeira Lemos e Dr. Manoel Caetano Ferreira Filho

Sabemos que valores éticos são construídos ao longo do desenvolvimento do indivíduo e este é fruto do meio em que vive. Assim, se almejamos construir uma sociedade alicerçada em princípios éticos, esse tema deve ser refletido nos mais diversos ambientes, a começar pela base familiar e pela escola, onde nossos filhos e filhas absorvem informações que servirão para formar o seu caráter e a sua personalidade.

No serviço público federal, alvo dos trabalhos da Comissão de Ética Pública, este Colegiado, ao longo dos seus mais de 20 anos de existência, vem disseminado a relevância da matéria ética e fazendo parcerias, com vistas a auxiliar a estruturação de programas éticos em outros entes federativos, além de buscar aprimorar suas atividades por meio da troca de experiências.

Nomes relevantes já passaram pela composição do Colegiado, como os dos ex-Presidentes aqui presentes, Dr. Luiz Augusto Fraga Navarro e Dr. Mauro Menezes, e deixaram sua contribuição para que o tema ético fosse

debatido e consolidado em normativos. Destaco a criação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituído por meio de Decreto, em 2007, assinado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e pela ex-Presidente Dilma Rousseff, à época Ministra da Casa Civil. Esse importante marco representa uma instância de confiança na asseguuração da conformidade e da integridade no âmbito dos órgãos e entidades públicas federais. Cada Comissão de Ética setorial desempenha um papel fundamental na promoção e no fortalecimento da cultura ética em seu ambiente de atuação. Tenho a certeza de que a Comissão de Ética Pública pode avançar ainda mais para que os membros das comissões setoriais se sintam seguros e capazes de promover mediações e instruir processos éticos. Por meio de ações preventivas e incentivadoras, boas práticas estão sendo implementadas nos órgãos e servem como fonte de inspiração e exemplo ao trabalho da Comissão de Ética Pública.

Registro ainda outro progresso no ordenamento jurídico: a Lei de Conflito de Interesses, promulgada em 2013 pela ex-Presidente Dilma Rousseff, pela ex-Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão e atual Secretária-Executiva da Casa Civil, Miriam Belchior, e pelo ex-Ministro da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage. Tal lei abarca competências que são de responsabilidade tanto da CGU quanto da CEP. Friso que a análise das consultas sobre conflito de interesses não se faz a partir de um olhar punitivo, mas de assegurar tratamento igualitário a comportamentos basilares a quem é confiado ocupar a função de agente público com a nobre missão de servir o cidadão. A boa-fé é um pilar importantíssimo no jogo de interesses públicos e privados, e este Colegiado presta relevante serviço à sociedade quando preserva o princípio da supremacia do interesse público, ponderando interesses que podem ser contrapostos e evitando atos que possam desencadear em improbidade administrativa.

Ademais, há outros dois normativos vigentes que embasam as apurações de condutas éticas: o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e o Código de Conduta da Alta Administração Federal. À Comissão de Ética Pública compete a instauração de processos éticos, mediante denúncia ou de ofício, sobre condutas em desacordo com as normas previstas no Código de Conduta da Alta Administração Federal, quando praticadas pelas autoridades submetidas ao normativo.

Aproveito a oportunidade para informar aos senhores que o Colegiado realizou estudos para modernizar os dois normativos éticos vigentes, com proposta de edição de novo Decreto. As pesquisas realizadas foram consolidadas por Grupo de Trabalho Interministerial, composto por integrantes da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União. A proposta do novo Decreto contemplou, além da opinião de pessoas experientes no tema, a participação da sociedade civil, em um processo democrático de elaboração de normativo, que permitiu incluir a percepção de outros atores envolvidos no processo para além da administração pública federal. Agora os novos membros do Colegiado poderão dar a sua parcela de contribuição para apresentarmos a proposta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Quero ressaltar a parceria com a Controladoria-Geral da União, pois a atual gestão, em apenas 45 dias de trabalho, vem contribuindo sobremaneira com a Comissão de Ética Pública. Eu, como servidor da carreira de Auditor Federal de Finanças da CGU, só tenho a agradecer o apoio desse órgão essencial no desenvolvimento de ações que sustentam a integridade e a prevenção à corrupção. Essas duas áreas conversam diretamente com a matéria ética no sentido de fomentar condutas cada vez mais desejáveis aos agentes públicos federais.

Tenho segurança de que a vinda dos novos membros à CEP contribuirá demasiadamente para o trabalho que vem sendo desenvolvido. Todos possuem ampla experiência na área do Direito e na administração pública. Dra. Kenarik Boujikian Felipe, juíza de direito, contribuiu com o sistema jurídico do Estado de São Paulo, atuando como desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Dr. Bruno Espiñeira Lemos e Dr. Manoel Caetano Ferreira Filho, mestres em Direito, ambos Procuradores estaduais, na Bahia e no Paraná, respectivamente. Registro minhas boas-vindas, sabendo que o Colegiado será beneficiado, com a vasta experiência e conduta exemplar dos senhores e da senhora.

Por fim, agradeço a todos os servidores lotados na Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública, vinculada à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. Sou grato também pela confiança em presidir este nobre Colegiado. Nesse sentido, agradeço, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministro da Casa Civil, Dr. Rui Costa, ao Advogado-Geral da União, Dr. Jorge Messias, e ao Ministro da Controladoria-Geral da União, Dr. Vinícius Marques de Carvalho.

Passo a palavra agora aos novos membros da Comissão. É uma honra e oportunidade ímpar trabalhar ao lado dos senhores. Sejam bem-vindos.